



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação do Bairro Sambaqui (ABS), de Florianópolis, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação do Bairro de Sambaqui (ABS), de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Tiago Zilli

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação do Bairro Sambaqui, de Florianópolis.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a entidade tem por finalidade congrega os moradores do Bairro, representá-los e informá-los a respeito de seus direitos.

Tem por escopo, ainda, organizar movimentos comunitários de defesa do meio ambiente, realizar cursos, seminários e palestras sobre a realidade econômica, social e cultural.

Conforme relatório de atividades, a entidade promove aulas de renda de bilro, de bordado tradicional, promove a cultura do boi de mamão e mantém clube de leitura no Bairro.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Tiago Zilli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Zilli**, em 02/07/2025,
às 13:49.
